

O marco internacional dos Direitos Humanos

Neste e-book vamos falar sobre o Marco Internacional dos Direitos Humanos e apresentar as convenções internacionais que protegem os Direitos Humanos e que o Brasil é signatário. Vamos lá?





As Nações Unidas estabeleceram um padrão comum de direitos humanos com a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Embora a Declaração não faça parte do direito internacional vinculante, sua aceitação por todos os países dá grande peso moral ao princípio fundamental de que todos os seres humanos, qualquer que seja nossa nacionalidade, local de residência, sexo, origem nacional ou étnica, cor, religião, idioma ou qualquer outro status, devem ser tratados com igualdade e respeito.

Desde então, as Nações Unidas adotaram muitos tratados e acordos internacionais de direitos humanos legalmente vinculantes, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Esses tratados são usados como uma estrutura para discutir e pôr em prática os direitos humanos.

Os princípios e direitos que eles descrevem se tornam obrigações legais nos Estados que escolhem ficar vinculados a eles. O marco também estabelece mecanismos legais e outros mecanismos para responsabilizar os governos no caso de violação dos direitos humanos.



Os instrumentos do marco internacional de direitos humanos são a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os nove principais tratados de direitos humanos:

1

Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos

2

Pacto Internacional dos Direitos Econômicos,
Sociais e Culturais

3

Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos
ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes

4

Convenção sobre os Direitos da Criança

5

Convenção Internacional sobre a Eliminação de
Todas as Formas de Discriminação Racial

6

Convenção sobre a Eliminação de Todas as
Formas de Discriminação contra as Mulheres

7

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

8

Convenção Internacional sobre a Proteção dos
Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e
Membros de suas famílias

9

Convenção Internacional para a Proteção de Todas
as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado

Todos os países ratificaram pelo menos um deles e muitos ratificaram a maioria deles. Esses tratados são ferramentas importantes para responsabilizar os governos pelo respeito, proteção e realização dos direitos dos indivíduos em seu país.

Compreender esse marco é importante para promover, proteger e realizar os direitos da criança, porque a Convenção sobre os Direitos da Criança – e os direitos e deveres contidos nela – faz parte dele.





Legal!

Você concluiu essa atividade.
No próximo módulo vamos falar sobre os
pactos e compromissos da Americanas
S.A. que respaldam Direitos Humanos no
mundo corporativo. Te vejo lá!